IMEPAC
ARAGUARI

ERRATA Nº 02/2019 – EDITAL Nº 11/2019 DE ABERTURA DE VAGA PARA MONITORIA 2019

A Diretora Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC/Araguari, usando da competência que lhe é conferida, dá nova redação a itens do Edital de Abertura de Vaga para Monitoria 2019.

1. DA FUNÇÃO

Monitor(a)

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari – disciplina de:

Bioquímica e Fisiologia Aplicada a Psicologia

3. NO ITEM 7 – SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

Atribuições	Colaborar com os docentes e discentes em atividades didático-pedagógicas relacionadas à disciplina objeto da monitoria. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.
Número de Vagas	**01** vaga não remunerada.
Requisitos	Estar regularmente matriculado(a) no curso de Psicologia. Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando, com aproveitamento igual ou superior a 7,0.
Carga Horária Semanal	A carga horária semanal será de 10 (dez) horas.
Benefícios	O(A) estudante-monitor(a) selecionado(a) para a vaga não remunerada receberá um certificado referente às horas prestadas na atividade de monitor.
Duração do Contrato	O(A) estudante/monitor(a) será contratado(a) por um período de 04 meses , podendo ser renovado conforme regulamento de monitoria.

Seleção	Os(As) alunos(as) interessados(as) deverão inscrever-se na Secretaria de Coordenação de Cursos, até o dia **02/09/19**, no horário de **14h00 às 21h00.** O Exame de Seleção será realizado no dia **03/09/2019 às 19h00** na Coordenação de Cursos por meio de entrevista. A divulgação dos resultados da seleção será no dia **04/09/2019** na Secretaria de Coordenação do Curso.
Data de Admissão	O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Direção Geral munido de Xerox da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Endereço e 1 foto 3X4 para assinar o Termo de Compromisso.
Rescisão do Contrato de Monitoria	Constituem motivos para a cessação automática da monitoria: I. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula; II. O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Monitoria; III. A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo. O termo de compromisso de monitoria poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O preenchimento da ficha de inscrição implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

LEIA-SE:

Atribuições	Colaborar com os docentes e discentes em atividades didático-pedagógicas relacionadas à disciplina objeto da monitoria. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.
Número de Vagas	**01** vaga não remunerada.
Requisitos	Estar regularmente matriculado(a) no curso de Psicologia. Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando, com aproveitamento igual ou superior a 7,0.

Carga Horária Semanal	A carga horária semanal será de 10 (dez) horas.
Benefícios	O(A) estudante-monitor(a) selecionado(a) para a vaga não remunerada receberá um certificado referente às horas prestadas na atividade de monitor.
Duração do Contrato	O(A) estudante/monitor(a) será contratado(a) por um período de 04 meses , podendo ser renovado conforme regulamento de monitoria.
Seleção	Os(As) alunos(as) interessados(as) deverão inscrever-se na Secretaria de Coordenação de Cursos, até o dia **18/09/19**, no horário de **14h00 às 21h00.** O Exame de Seleção será realizado dia **20/09/19** às **16h00** na sala da coordenação de cursos (Jane), por meio de prova teórica. A divulgação dos resultados da seleção será no dia **24/09/2019** na Secretaria de Coordenação do Curso.
Data de Admissão	O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Direção Geral munido de Xerox da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Endereço e 1 foto 3X4 para assinar o Termo de Compromisso.
Rescisão do Contrato de Monitoria	Constituem motivos para a cessação automática da monitoria: I. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula; II. O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Monitoria; III. A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo. O termo de compromisso de monitoria poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O preenchimento da ficha de inscrição implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 16 de Setembro de 2019.

Divânia Araújo Freitas
Diretora Geral
IMEPAC/Araguari